ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 22 11 2005
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 566 de 17 de novembro de 2005.
Autoria: Todos os Vereadores.

"Concede COMENDA DE SANTA LUZIA a Jesus Meireles".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedida a "***COMENDA DE SANTA LUZIA"*** ao Senhor ***JESUS MEIRELES.***

Art. 2º - A "***COMENDA DE SANTA LUZIA",*** será entregue ao agraciado, em sessão solene no dia 13 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de Novembro de 2005.

NELSON MEIRELES - *Presidente*

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO – *1º Secretario*

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – *2º Secretário*

SMBC